

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sena Madureira

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Sena Madureira - COMPIR, o considerando o Decreto nº 92/2021 que dispõe da composição do colegiado que contempla a formação dos representantes da sociedade civil organizada.

Representantes do Poder Público Municipal.

Massileudo Mendes Teixeira – Titular Secretaria Municipal de Educação

Silvana Siqueira Diniz – Suplente

Geovane de Farias Schú– Titular Secretaria Municipal de Saúde

Simone Gomes Batista – Suplente

Jecilene Silva da Rocha - Titular Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencial Social

Elissandra Teixeira de Souza – Suplente

Thalison Bruno Souza de Oliveira – Titular Secretaria Municipal de Cultura

Alzira Beatriz Oliveira Marreiro - Suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada

José Correia da Silva Jaminawa – Titular Representante dos povos Indígenas

Ivanilde Pinho Ferreira de Souza – Suplente Representante das Igrejas Cristãs

Francisco Leandro da Silva Santos – Titular Representante dos Movimentos Culturais

Raimunda Nonata Silva de Lima – Suplente - Representante do movimento de mulheres

Alteir de Lima Silva – Titular Representante do movimento LGBTQIA+

Gerliam Lima da Silva – Suplente representante do Movimento Jovem

Raimunda Teixeira Barros – Titular Representante das Religiões de Matrizes Afro Brasileira

Izanira da Silva Alves – Suplente – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º Determina o mandato de 24 meses (2 anos) a contar de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Sena Madureira-AC, 17 de outubro de 2025.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176 de 20 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sena Madureira

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o senhor Antonio Francisco Silva do Nascimento para o cargo de Secretário Municipal de Apoio ao Produtor Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Sena Madureira, 20 de outubro de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102 de 28 de abril de 2025

CONSIDERANDO LEI MUNICIPAL Nº 868/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a contratação servidores para as Secretarias Municipais de Sena Madureira, em caráter emergencial e por prazo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sena Madureira.

DECRETA:

Art. 2º Ficam estabelecidos os cargos e tabelas salariais dos servidores temporários contratados em caráter emergencial, bem como adicionais e possíveis vantagens, conforme anexo I deste decreto.

Art. 3º O salário mínimo será utilizado como índice de correção da remuneração dos servidores, bem como a legislação específica de cada cargo;

Art. 4º Os servidores lotados no aterro sanitário, bem como os contratados na função de profissional de limpeza de vias públicas municipal, fazem jus a adicio-

nal pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas, que incidirá sobre o vencimento base.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2025, revogando as eventuais disposições em contrário.

Anexo I

ITEM	CARGO	SALÁRIO BRUTO
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.500,00
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	R\$ 3.036,00
03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	R\$ 3.036,00
04	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 1.518,00
05	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.700,00
06	ANALISTA DE SISTEMAS	R\$ 3.000,00
07	ARQUITETO I	R\$ 3.100,00
08	ARQUITETO II	R\$ 3.600,00
09	ARQUITETO III	R\$ 4.100,00
10	ASSESSOR JURÍDICO I	R\$ 2.500,00
11	ASSESSOR JURÍDICO II	R\$ 3.000,00
12	ASSESSOR JURÍDICO III	R\$ 4.000,00
13	ASSESSOR JURÍDICO IV	R\$ 5.000,00
14	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$ 2.000,00
15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	R\$ 2.000,00
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	R\$ 2.500,00
17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	R\$ 3.000,00
18	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	R\$ 2.000,00
19	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.138,60
20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.518,00
21	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	R\$ 1.900,00
22	AUXILIAR DE MECÂNICO	R\$ 1.518,00
23	AUXILIAR DE PINTOR	R\$ 1.600,00
24	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	R\$ 1.518,00
25	AUXILIAR DO SERRADOR	R\$ 2.200,00
26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.518,00
27	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 1.518,00
28	BARQUEIRO	R\$ 1.518,00
29	BIOMÉDICA	R\$ 3.000,00
30	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 1.518,00
31	BORRACHEIRO	R\$ 2.100,00
32	CARPINTEIRO	R\$ 3.000,00
33	CARPINTEIRO PONTE	R\$ 3.250,00
34	COORDENADOR DE EQUIPE I	R\$ 3.000,00
35	COORDENADOR DE EQUIPE II	R\$ 3.500,00
36	COORDENADOR DE EQUIPE III	R\$ 4.000,00
37	COORDENADOR DE ENSINO PEDAGÓGICO	R\$ 4.100,00
38	COORDENADOR DE PROGRAMAS – NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.500,00
39	COORDENADOR DE PROGRAMAS – NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.500,00
40	COORDENADOR DE ENSINO (SEME)	R\$ 4.100,00
41	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SEME)	R\$ 4.100,00
42	COORDENADOR DE ESPORTE	R\$ 3.016,00
43	AUXILIAR DE TRANSPORTE	R\$ 1.518,00
44	COVEIRO	R\$ 1.518,00
45	COZINHEIRO	R\$ 1.518,00
46	CUIDADOR	R\$ 1.518,00
47	DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	R\$ 5.318,18
48	DIRETOR DE TRANSPORTE	R\$ 5.318,18
49	DIRETOR DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	R\$ 5.318,18
50	EDUCADOR FÍSICO	R\$ 2.800,00
51	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.000,00
52	ELETRICISTA	R\$ 3.036,00
53	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	R\$ 3.036,00
54	ENFERMEIRO	R\$ 4.318,18
55	ENFERMEIRO COORDENADOR	R\$ 5.518,00
56	ENGENHEIRO CIVIL I	R\$ 3.500,00
57	ENGENHEIRO CIVIL II	R\$ 4.000,00
58	ENGENHEIRO CIVIL III	R\$ 4.500,00
59	ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	R\$ 3.100,00
60	ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	R\$ 3.600,00
61	ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	R\$ 4.100,00
62	ENTREVISTADOR	R\$ 2.000,00
63	FARMACÊUTICO	R\$ 3.500,00
64	FISIOTERAPEUTA 40 HRS	R\$ 3.000,00
65	FISIOTERAPEUTA 20 HRS	R\$ 2.300,00
66	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 4.500,00
67	MECÂNICO I	R\$ 3.280,00
68	MECÂNICO II	R\$ 4.000,00
69	MECÂNICO III	R\$ 5.000,00
70	MECÂNICO IV	R\$ 6.000,00
71	MECÂNICO V	R\$ 7.000,00
72	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 12.000,00
73	MÉDICO ESPECIALISTA I	R\$ 17.000,00
74	MÉDICO ESPECIALISTA II	R\$ 22.000,00
75	MOTORISTA ESCOLAR I	R\$ 2.000,00

76	MOTORISTA ESCOLAR II	R\$ 2.500,00
77	MOTORISTA ESCOLAR III	R\$ 2.800,00
78	MOTORISTA CATEGORIA A B	R\$ 2.000,00
79	MOTORISTA CATEGORIA C D E	R\$ 2.500,00
80	MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 2.700,00
81	NUTRICIONISTA 40 HRS	R\$ 4.000,00
82	NUTRICIONISTA 20 HRS	R\$ 3.000,00
83	ODONTÓLOGO	R\$ 4.000,00
84	OPERADOR DE MÁQUINAS I	R\$ 2.500,00
85	OPERADOR DE MÁQUINAS II	R\$ 3.000,00
86	OPERADOR DE MÁQUINAS III	R\$ 4.000,00
87	OPERADOR DE MÁQUINAS IV	R\$ 5.000,00
88	PEDREIRO	R\$ 3.000,00
89	PINTOR	R\$ 2.200,00
90	PSICÓLOGO 40 HRS	R\$ 4.000,00
91	PSICÓLOGO 20 HRS	R\$ 2.500,00
92	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – NÃO HABILITADO	R\$ 1.673,92
93	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO	R\$ 2.514,55
94	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.017,46
95	PROFESSOR	R\$ 3.198,51
96	PROFISSIONAL DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 1.518,00
97	PSICÓLOGO	R\$ 3.138,60
98	RASTELEIRO	R\$ 1.900,00
99	RECEPCIONISTA	R\$ 1.518,00
100	RECEPCIONISTA DE UBS	R\$ 1.518,00
101	ROÇADOR	R\$ 1.518,00
102	SERRADOR DE PONTE	R\$ 4.000,00
103	SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.900,00
104	SOLDADOR	R\$ 3.000,00
105	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 2.000,00
106	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.022,73
107	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.518,00
108	TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMA	R\$ 3.000,00
109	TRABALHADOR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00
110	VETERINÁRIO	R\$ 4.000,00
111	VIGIA	R\$ 1.518,00
112	VISITADOR	R\$ 2.000,00
113	ZOOTECNISTA	R\$ 3.000,00

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Sena Madureira, 20 de outubro de 2025

Gehlen Diniz Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/PMSM/GAB/SAPF Nº 168/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sena Madureira,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do termo de reconhecimento de dívida, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sena Madureira e a empresa CONSTRUTORA DEUS PROVERA LTDA, inscrita sob CNPJ 15.671.899/0001-41, localizado na Av Guanabara nº 1113, Bosque CEP 69.940-000, no município de Sena Madureira/AC, referente serviços prestado da Secretaria de Educação do Município Sena Madureira para construção de duas salas de aulas – Escola Walfredo Guedes do Município de Sena Madureira Acre. no montante de R\$ 201.464,89 (duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

O prazo de execução do contrato terá vigência a contar da assinatura até os créditos orçamentários do presente exercício financeiro, conforme a lei nº 14.133/21.

Gestores:

I– Gestor Titular: Debora Rafaela Freitas da Silva – Decreto nº 004/2025

II– Gestor Suplente: Advagno Santos Vasconcelos – Matricula nº 8091

Fiscais:

III– Fiscal Titular: Richarlison Gabriel da Silva Araujo – Decreto nº 89/2025

IV– Fiscal Suplente: Esthevão de Souza Campelo – Decreto nº 95/2025

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como, a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. PARÁGRAFO ÚNICO: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando vinculada a vigência do Contrato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Sena Madureira - AC, 17 de outubro de 2025.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

38a CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2025/PMSM.

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias. O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gehlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025. TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital no. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cândia, 186, Centro, nesta cidade, no dia 20/10/2025 das 14 às 17h, dia 21/10/2025 das 7 h às 17h e no dia 22/10/2025 das 7 h as 17 hrs, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados. O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital no 001/2025. Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.

c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.

d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.

e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quitado com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.

f) A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.

g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil,

conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução Juramentada. É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes. Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

1. Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;

2. Fotocópia do CPF;

3. Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;

4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia do Título Eleitoral;

6. Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;

7. Comprovante de Residência atual;

8. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

9. Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)

10. Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;

11. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);

12. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;

13. Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

16. Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);

17. Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

18. Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

19. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com LISTA UNIFICADA - Anexo I-A - SEQ 05 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º - ZONA URBANA (LISTA UNIFICADA - DETERMINAÇÃO DO MPAC)

– Dos convocados:

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
143	CLENILDA ALVES DE SOUZA	51,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	Pedagogia

Sena Madureira – Acre, 20 de outubro de 2025

Gehlen Diniz Andrade

Prefeito de Sena Madureira

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVENDOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 04.513.362/0001-37, com sede na Avenida Avelino Chaves, nº 722, Centro, no Município de Sena Madureira-AC, representado por seu Prefeito, o Sr. GEHLEN DINIZ ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 205753 SSP/AC e inscrito no CPF nº 359.545.902-49, residente e domiciliado neste município;

CREDORA: A empresa CONSTRUTORA DEUS PROVERA LTDA -, inscrita no CNPJ sob nº. 15.671.899/0001-41, estabelecida na Av. Guanabara, nº. 1113, Bairro: Bosque, CEP nº. 69.940-000, Sena Madureira/AC, neste ato, representada por ARTEMILTON ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 650.516.332-00, RG 306.272 SSP-AC, domiciliado na Av. Guanabara, nº. 1113, Bairro: Bosque, nesta cidade de Sena Madureira/AC. As partes acima identificadas, têm entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas e devidas condições descritas a seguinte.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, reconhece o dever de pagar à parte CREDORA o montante de R\$ 201.464,89 (Duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente ao serviço de revitalização, construção de 2 (duas) salas de aula na Escola Walfredo Guedes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Sena Madureira/AC;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do pagamento de serviços, mediante o reconhecimento, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, em razão de aquisição de bem ou contratação de serviços comuns sem cobertura contratual, reconhecimento de dívida com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021. e no artigo 37, inciso XXI,

da Constituição da República Federativa do Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão encontrava-se amparada referente ao serviço de revitalização, construção de 2 (duas) salas de aula na Escola Walfredo Guedes, no município de Sena Madureira/AC. Em favor da empresa CONSTRUTORA DEUS PROVERA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.15.671.899/0001-41, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste termo correrão a conta do Órgão de unidade executora; 05.010, Programa de Trabalho; 12.361.0007.2.013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Apoio. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00, Fonte de Recurso: 542, Valor estimado: R\$ 201.464,86 (Duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar à credora.

4.CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de dívida, fica eleito o foro da comarca de Sena Madureira/Ac para tratar de questões pertinentes, as partes firmam o presente instrumento.

E para constar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sena Madureira/AC, 17 de outubro 2025.

GEHLEN DINIZ ANDRADE
Prefeito de Sena Madureira
Devedor - Contratante.
CONSTRUTORA DEUS PROVERA LTDA
ARTEMILTON ALVES DA SILVA
Empresa: Construtora Deus Provera LTDA
Credora - Contratada

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004919/2025 – COMPRASGOV Nº 90001/2025
Considerando o Parecer Jurídico nº 217/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município,
RESOLVE:
ANULAR o Pregão Eletrônico nº 001/2025 – COMPRASGOV nº 90001/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Fica assegurada a publicidade e a transparência do ato administrativo, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e interesse público.
Publique-se e cumpra-se.
Sena Madureira – Acre, 08 de outubro de 2025.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira/AC

EXTRATO
AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4456/2025
Credenciamento para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Sena Madureira e suas secretarias vinculadas, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025.

1. Identificação

1- Empresa: Antonio Ednaldo de Lima Henrique -ME
CNPJ: 05.442.853/0001-05
Endereço: Praça Sebastião D’ anzincurt nº 76, Centro, Sena Madureira/AC

2 - Empresa: M Dias Rego LTDA
CNPJ: 16.837.237/0001-61
Endereço: Avenida Avelino Chaves, nº 484, Centro, Sena Madureira/AC

3- Empresa: Luciane A Costa LTDA
CNPJ: 08.819.621/0001-03
Endereço: Rua Virgulino de Alencar nº 159, Centro, Sena Madureira/AC

4- Empresa: JV Medic Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 55.819.128/0001-73
Endereço: Br 317. KM 02, nº 2410 - Zona Rural, Brasília/AC

CONSIDERANDO o que preconiza o Termo de Referência do Chamamento Público nº 005/2025, bem como as demais disposições do Edital ao qual se vincula, tendo como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Licitações e Contratos – SELIC avaliar e validar a habilitação das empresas interessadas no credenciamento para fornecimento de fardamentos escolares;

CONSIDERANDO, sobretudo, que a análise documental exigida no Edital de Chamamento Público nº 005/2025, no que tange à documentação de habilitação jurídica, à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, à documentação relativa à qualificação técnica, operacional e econômico-financeira, deu-se estritamente em conformidade com o previsto para o credenciamento, sendo os seguintes itens ofertados pelas empresas:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS												
ITEM	QNT DO EDITAL	UND	DESCRIÇÃO	Antonio Ednaldo de Lima Henrique -ME	M Dias Rego LTDA	Luciane A Costa LTDA	JV Medic Comércio e Serviços LTDA	Total Ofertado	Antonio Ednaldo de Lima Henrique -ME	M Dias Rego LTDA	Luciane A Costa LTDA	JV Medic Comércio e Serviços LTDA
				(Ofertado)	(Ofertado)	(Ofertado)	(Ofertado)		(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)

1	2.000	KG	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino polido, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 5,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2.000	2.000	2.000	-	6.000	666	666	666	
2	500	KG.	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino polido, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	
3	5.000	KG	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	5.000	5.000	5.000	-	15.000	1.666	1.666	1.666	-
4	50	FRASCO	Adoçante dietético líquido, edulcorante artificial ciclamato de sódio e sacarina sódica. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem: frasco com 100 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	50	50	50	-	150	16	16	16	-
5	1.000	LATA	Almôndegas, lata com 830 gr.	1.000	1.000	1.000	-	3.000	333	333	333	-
6	100	KG	Alho: cabeças de tamanho regular, sadias, sem mofo, ranço ou estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	100	100	100	-	300	33	33	33	-
7	360	EMB.	Azeite de oliva, puro, sem colesterol, acidez mínima de 0,5%, embalagem contendo 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	360	360	360	-	1.080	120	120	120	-
8	500	EMB.	Azeitona verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 200g de peso drenado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
9	200	EMB.	Aveia em flocos 170g	200	200	200	-	600	66	66	66	-

10	500	MAÇO	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
11	200	Kg	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	200	200	200	-	600	66	66	66	-
12	300	KG	Apresentado fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	-	300	-	-	300	-	300	-	-
13	500	KG	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	500	500	-	-	1.000	250	250	-	-

14	300	KG	Banana comprida, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300	300	-	-	600	150	150	-	-
15	200	EMB.	Batata palha emb. De 100 gr.	200	200	-	-	400	100	100	-	-
16	2.000	EMB.	Biscoito de água e sal, em sua composição apresentar entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	2.000	2.000	2.000	-	6.000	666	666	666	-
17	2.000	EMB.	Biscoito tipo rosquinha de coco, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	500	500	500	500
18	1.000	EMB.	Biscoito salgado – tipo pit-stop	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	250	250	250	250
19	500	UND	Bolo caseiro c/ 500 gr	500	500	-	-	1.000	250	250	-	-
20	50	KG	Bombom variados sabores	50	50	50	-	150	16	16	16	-
21	500	EMB.	Bolacha salgada – tipo Miragina	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
22	400	KG	Beterraba extra aa, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	400	400	-	1.200	133	133	133	-

23	500	KG	Batata inglesa especial, in natura, extra aa, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
24	2.000	KG	Charque: tendo como ingredientes carne bovina e sal, embalada à vácuo, registro no ministério da agricultura/ sif/dipoa.	2.000	2.000	2.000	-	6.000	666	666	666	-
25	1.000	KG	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.000	1.000	1.000	-	3.000	333	333	333	-
26	600	MAÇO	Cebolinha, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	600	600	600	-	1.800	200	200	200	-
27	400	KG	Cenoura extra aa, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	-	400	400	-	800	-	200	200	-
28	600	MAÇO	Coentro extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	600	600	600	-	1.800	200	200	200	-

29	800	MAÇO	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, com no mínimo 8 folhas, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	800	800	800	-	2.400	266	266	266	-
30	400	EMB.	Catchup, embalagem 400 gr.	400	400	400	-	1.200	133	133	133	-
31	3.000	EMB.	Café torrado e moído, embalagem tipo almofada de 500 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café abic. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	3.000	3.000	3.000	-	9.000	1.000	1.000	1.000	-
32	50	EMB.	Canela em casca, sabor e cheiro característico, embalagem plástica transparente de 10g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	-	50	50	-	100	-	25	25	-
33	300	EMB.	Canela em pó, sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido.	-	300	300	-	600	-	150	150	-
34	200	EMB.	Colorau: tendo como principal ingrediente o urucum, podendo ser misturado à fubá ou farinha de mandioca. Pó fino de coloração avermelhada deve estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	200	200	-	600	66	66	66	-
35	800	EMB.	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, embalagem com no mínimo 295g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	800	800	800	800	3.200	200	200	200	200
36	2.000	LATA	Carne bovina em conserva desfiar, lata de 320gr	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	500	500	500	500

37	150	EMB.	Doce de leite c/ 400g.	150	150	150	150	600	37	37	37	37
38	300	EMB.	Ervilhas reidratadas em conserva, embalagem com no mínimo 200g de peso drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	300	300	-	900	100	100	100	-
39	500	EMB.	Extrato de tomate, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, embalagem tipo sachê de 340 gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
40	1.500	KG	Farinha de mandioca: torrada, tipo i, embalagem transparente de 1,0 kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	375	375	375	375
41	50	KG	Farinha de rosca, fina, embalagem de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	50	50	50	50	200	12	12	12	12
42	400	KG	Farinha de trigo, rica em fibras, vitaminas e sais minerais, isenta de terra, sem umidade, embalagem de 1,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto, cheiro e sabor próprios.	400	400	400	400	1.600	100	100	100	100
43	400	EMB.	Farinha láctea, embalagem com 230gr	400	400	400	-	1.200	133	133	133	-
44	3.000	KG	Frango inteiro, limpo, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3.000	3.000	3.000	-	9.000	1.000	1.000	1.000	-

45	2.500	KG	Peito de frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	2.500	2.500	2.500	-	7.500	833	833	833	-
46	400	KG	Feijão classe preto, tipo 1, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	400	400	400	400	1.600	100	100	100	100
47	2.000	KG	Feijão tipo 1, carioca, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	500	500	500	500
48	100	EMB.	Fermento em pó, químico, embalagem de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	100	100	100	-	300	33	33	33	-
49	500	FARDO	Geladinho, sabores variados: abacaxi, açaí, groselha, laranja, limão, maçã-verde, maracujá, morango, tutti frutti, uva. Fardo com 40 unid, cada geladinho contém 55	500	500	500	-	1.500	166	166	166	

50	600	EMB.	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem contendo 395g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido.	600	600	600	-	1.800	200	200	200	-
51	200	EMB.	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem vidro 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	200	200	200	-	600	66	66	66	-
52	4.000	EMB.	Leite em pó integral instantâneo, rico em ferro e vitaminas c, a e d, embalagem (sache) de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	4.000	4.000	4.000	-	12.000	1.333	1.333	1.333	-
53	700	LITRO	Leite uht desnatado, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica, embalagem de 1,0 litro.	700	700	700	700	2.800	175	175	175	175

54	700	LITRO	Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 01lt, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	700	700	700	700	2.800	175	175	175	175
55	500	KG	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
56	1.000	KG	Linguíça tipo calabresa	1.000	1.000	1.000	-	3.000	333	333	333	-
57	1.000	EMB.	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	1.000	1.000	1.000	-	3.000	333	333	333	-
58	200	UND	Mortadela (Kg): Classificação/Características gerais: Produto isento de glúten; aroma natural, isento de gorduras trans. Embalagem fechada com descrição clara da data do empacotamento e data limite do seu consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	200	200	200	-	600	66	66	66	-

59	500	SACHE	Maionese, embalagem de 550 gr.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
60	200	EMB.	Massa para mingau multicereais, emb. C/ 230g.	200	200	200	-	600	66	66	66	-
61	1.800	EMB.	Milharina, pacote de 500gr	1.800	1.800	1.800	-	5.400	600	600	600	-
62	500	KG	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
63	1.000	EMB.	Macarrão tipo espagete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 500 grs. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	250	250	250	250
64	700	EMB.	Milho de pipoca, duro, amarelo, tipo 1, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	700	700	700	-	2.100	233	233	233	-
65	120	EMB.	Milho verde em conserva, embalagem com no mínimo 200g de peso drenado, contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	120	120	120	120	480	30	30	30	30
66	2.000	EMB.	Óleo: de soja, tipo i, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2.000	2.000	2.000	-	6.000	666	666	666	-
67	80	EMB.	Orégano, sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 50 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	-	80	80	-	160	-	40	40	-

68	1.800	DÚZIA	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	1.800	1.800	1.800	-	5.400	600	600	600	-
69	500	KG	Polpa de fruta integral de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
70	500	KG	Polpa de fruta integral de cupuaçu, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-

71	800	KG	Polpa de fruta integral de maracujá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	800	800	800	-	2.400	266	266	266	-
72	7.000	EMB.	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	7.000	7.000	-	-	14.000	3.500	3.500	-	-
73	10.000	UNID	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas após entrega.	10.000	10.000	-	-	20.000	5.000	5.000	-	-

74	8.000	UNID	Pão massa fina, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas após entrega.	8.000	8.000	-	-	16.000	4.000	4.000	-	-
75	100	KG	Pepino extra: fresco, extra com coloração verde escuro, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física mecânica ou biológica, substâncias terrosas e sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	100	100	100	-	300	33	33	33	-
76	500	KG	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	-	500	500	-	1.000	-	250	250	-
77	140	FARDO	Refrigerante pet sabor cola, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02 %. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – Fardo com 06 unid.	140	140	140	-	420	46	46	46	-
78	140	FARDO	Refrigerante pet sabor laranja, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02 %. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – Fardo com 06 unid.	140	140	140	-	420	46	46	46	-

79	140	FARDO	Refrigerante pet sabores guaraná: tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02% embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – fardo com 06 unidades.	140	140	140	-	420	46	46	46	-
80	400	FARDO	Refrigerante (sabores guaraná, cola e laranja) embalagem lata de no mínimo 350 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 12 unid de 350ml	400	400	400	-	1.200	133	133	133	-
81	300	KG	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300	300	300	-	900	100	100	100	-
82	1.000	KG	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.000	1.000	1.000	-	3.000	333	333	333	-
83	2.500	LATA	Sardinha conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125 g contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	625	625	625	625
84	700	EMB.	Suco de caju concentrado embalagem de 500 ml, rendimento de 5,0 litros, tendo como ingredientes suco de caju, água, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	700	700	700	700	2.800	175	175	175	175
85	700	EMB.	Suco de goiaba concentrado, embalagem de 500 ml, rendimento mínimo 2,0 litros, tendo como ingredientes suco de goiaba e água, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	700	700	700	700	2.800	175	175	175	175

86	1.000	EMB.	Suco de maracujá concentrado, embalagem de 500 ml, rendimento 4,5 litros, tendo como ingredientes suco de maracujá, água, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	250	250	250	250
87	30	EMB	Suco de uva: embalagem com 500ml, concentrado, rendimento de 2,0 litros, tendo como ingredientes suco de uva, água, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	30	30	30	30	120	7	7	7	7
88	1.000	KG	Salsicha tipo hot dog	1.000	1.000	1.000	-	3.000	333	333	333	-
89	500	EMB.	Seleta de legumes em conserva, emb. C/ 200g	500	500	500	500	2.000	125	125	125	125
90	500	EMB.	Tempero pronto completo sem pimenta, 100% natural, contém sal, embalagem 01kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01 ano).	500	500	500	500	2.000	125	125	125	125
91	700	KG	Tomate longa vida extra aa, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	700	700	700	-	2.100	233	233	233	-
92	300	KG	Uva (in natura)	-	300	300	-	600	-	150	150	-
93	500	EMB.	Vinagre fermentado de ácido acético, escuro (vinho tinto), embalagem com 750ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	500	500	500	500	2.000	125	125	125	125

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit								V. Total
				R\$								R\$
94	25.000	UND	Água Sanitária – emb. com 1 lt composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro: alvejante, desinfetante, bactericida. o produto deverá apresentar: prazo de validade mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega, impresso na embalagem, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não utilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, telefone sac. embalagem individual, em plástico resistente com 1 litro. registro no ms / anvisa. bico direcionador.	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	6.250	6.250	6.250	6.250
95	3.000	UND	Álcool farmacêutico 70%, água e desnaturante, para limpeza doméstica o produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com as normas da abnt/nbr 1339:05/1995), de material flexível e resistente, frasco com 1lt.	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	750	750	750	750
96	500	UND	Álcool gel 70% - emb. c/ 500 gr	500	500	500	500	2.000	125	125	125	125
97	1.500	UND	Álcool etílico 54° gl - álcool etílico, água e desnaturante, para limpeza doméstica o produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com as normas da abnt/nbr 1339:05/1995), de material flexível e resistente, frasco com 1lt.	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	375	375	375	375

98	29.740	UND	Detergente Líquido neutro 500 ml para lavar louças, possui alto rendimento. composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. contém tensoativo biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. testado dermatologicamente. validade mínima de 24 meses contados a partir da data de entrega do produto. Descrição do rotulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac. Registro no Anvisa/ministério da saúde.	29.740	29.740	29.740	29.740	118.960	7.435	7.435	7.435	7.435
99	5.400	UND	Desinfetante - eucalipto 2 lt a base de eucalipto, aspecto físico líquido, germicida e bactericida, para uso geral. Princípio ativo: cloreto de n-decil dimetil amônio 0,35% emulsante, solvente, fragrância, corante e veículo. o produto deverá apresentar: prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. registro na Anvisa/ministério da saúde. concentrado.	5.400	5.400	5.400	5.400	21.600	1.350	1.350	1.350	1.350
100	3.000	UND	desinfetante - de 1 lt, aspecto físico líquido, germicida e bactericida, para uso geral. Princípio ativo: cloreto de n-decil dimetil amônio 0,35% emulsante, solvente, fragrância, corante e veículo. o produto deverá apresentar: prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, modo de usar, composicao química, forma de conservacao e armazenamento, advertencia para nao reutilizacao da embalagem, precaucoes, classe toxicologica (se houver), conduta em caso de acidentes. registro na anvisa/ministerio da saude. fragancia variadas concentrado.	3.000	-	-	-	3.000	3.000	-	-	-

101	7.000	UND	desinfetante - de 500 ml, aspecto fisico liquido, germicida e bactericida, para uso geral. principio ativo: cloreto de n-decil dimetil amonio 0,35% emulsante, solvente, fragancia, corante e veiculo. o produto devera apresentar: prazo de validade, nome do responsavel tecnico, fabricante, modo de usar, composicao quimica, forma de conservacao e armazenamento, advertencia para nao reutilizacao da embalagem, precaucoes, classe toxicologica (se houver), conduta em caso de acidentes. registro na anvisa/ministerio da saude. fragancia variadas concentrados.	7.000	7.000	7.000	-	21.000	2.333	2.333	2.333	-
102	2.500	UND	desodorizante de ambiente (tipo bom ar, glade, etc)	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	625	625	625	625
103	2.000	UND	esponja dupla face (lava louca)	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	500	500	500	500
104	800	EMB.	esponja de aço pct c/ 14 unid	800	800	800	-	2.400	266	266	266	-
105	600	UND	escova - tipo lavagem de roupa	600	600	600	600	2.400	150	150	150	150
106	600	UND	escova - tipo lavagem de vaso sanitário	600	600	600	600	2.400	150	150	150	150
107	250	UND	balde de plástico 15 litros - balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 15 lts.	250	250	250	-	750	83	83	83	-
108	200	UND	balde de plástico 40 litros - balde plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 40lts.	200	200	200	-	600	66	66	66	-
109	250	UND	cesto p/ lixo plástico, redondo capacidade de 12 lts.	250	250	250	-	750	83	83	83	-
110	100	UND	isqueiro gás grande, descratável c/ duração de até 3,000 chamas produzido em conformidade c/ isso 9994 e c/ selo do inmetro.	100	100	100	-	300	33	33	33	-
111	3.000	UND	inseticida 395ml - inseticida 395ml - para o combate de insetos, pratinela 0,03%solvente e peopelentes, emb: com 395ml. - spray	3.000	3.000	3.000	3.000	12.00	750	750	750	750
112	150	UND	lixeira para banheiro - lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 12 a 14 litros.	150	150	-	-	300	75	75	-	-
113	60	UND	óleo de peroba, aroma lavanda, embalagem: frasco plástico 200ml	60	60	60	60	240	15	15	15	15
114	100	UND	pá de lixo, cabo c/ aprox. 80cm.	100	100	100	-	300	33	33	33	-
115	200	UND	pano de copa branco em tecido 100% algodão, tamanho aproximado 66x40 cm.	200	200	200	-	600	66	66	66	-
116	600	UND	pano p/ chão grande 80cm.	600	600	600	600	2.400	150	150	150	150

117	50	UND	pano para limpeza, tipo toalha de banho qualidade inferior. tamanho aproximado 100x50cm.	50	50	-	-	100	25	25	-	-
118	80	und	plástico filme (papel filme) rolo c/ 30mt.	80	80	80	-	240	26	26	26	-
119	100	und	papel alumínio, rolo com 7,5 x 45cm.	100	100	100	-	300	33	33	33	-
120	400	und	pastilha desinfetante vaso sanitário, fragrâncias diversas embalagens: caixa c/ 03 und.	400	400	400	-	1.200	133	133	133	-
121	400	und	protetor solar com no mínimo 110ml, no mínimo fps 50 (fator) cremoso, c/ registro na Anvisa	-	400	-	400	800	-	200	-	200
122	300	und	rodo com 2 borrachas, base medindo 60 cm, cabo de madeira	300	300	300	300	1.200	75	75	75	75
123	1.000	emb.	saco de lixo polietileno com capacidade p 15 lts. emb. pct com 25 und.	1.000	1.000	1.000	-	3.000	333	333	333	-
124	200	und	soda caustica em escamas composição: hidróxido de sódio carbonato de sódio e cloreto de sódio. bem c/ 1kg.	200	200	200	200	800	50	50	50	50
125	300	und	vassoura para limpeza em geral. cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	300	300	300	-	900	100	100	100	-
126	2.000	und	sacola plástica branca virgem tamanho 25 x 35	2.000	2.000	2.000	-	6.000	666	666	666	-
127	800	und	vassoura pet c/ cabo.	800	800	800	800	3.200	200	200	200	200
128	400	pct	absorvente com aba.	400	400	400	400	1.600	100	100	100	100
129	100	frasco	amaciante para roupa 2l.	100	100	100	100	400	25	25	25	25
130	300	lt	cloro liquido - emb. c/1 litro embalagem primaria com rotulo descrevendo a composicao e todas as especificações do produto. registro no ministerio da saúde / Anvisa. solucao de hipoclorito de sodio, nacio, liquido, odor caracteristico, com teor de cloro ativo entre 10% e 12% armazenado a temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforcada e apropriada a manutencao da integridade do produto.	-	300	-	-	300	-	300	-	-
131	100	und	colonia lavanda 100ml.	-	100	-	-	100	-	100	-	-
133	150	pct.	fralda descartável g c/ minimo 20 unid	150	150	-	150	450	50	50	-	50
134	150	Pct.	fralda descaetável m c/ minimo 20 unid	150	150	-	150	450	50	50	-	50
135	150	pct.	fralda descartavel p c/ minimo 20 unid	150	150	-	150	450	50	50	-	50
136	200	pct.	fralda geriátrica g c/ minimo 10 unid	-	200	-	-	200	-	200	-	-
137	100	pct.	fralda geriátrica p c/ minimo 10 unid	-	100	-	-	100	-	100	-	-
138	500	emb.	prato descartável m. emb. c/ 10unid	500	500	-	-	1.000	250	250	-	-
139	300	und	shampoo para cabelo c/ no minimo 200 ml	-	300	-	-	300	-	300	-	-
140	3.000	und	flanela – tam 30cm x 40cm	3.000	3.000	-	3.000	9.000	1.000	1.000	-	1.000
141	3.000	und	limpa alumínio frasco c/ 500ml	3.000	3.000	-	3.000	9.000	1.000	1.000	-	1.000
142	2.000	und	limpa vidro c/ 500 ml	-	2.000	-	-	2.000	-	2.000	-	-
143	1.500	und	lustra moveis c/ 200 ml	1.500	1.500	-	1.500	4.500	500	500	-	500

144	20.000	par	luvas para limpeza - tam. variado	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	5.000	5.000	5.000	5.000
145	5.000	pacote	papel higiênico –com 12 rolos c/ 60mt	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	1.250	1.250	1.250	1.250
146	2.000	emb.	papel toalha - pct c/ 2 rolos	2.000	2.000	2.000	-	6.000	666	666	666	-
147	1.500	emb.	guardanapo de papel folha simples pct. c/ 50 unid	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	375	375	375	375
148	1.000	emb.	palha de aço nº 01, pct c/ 8 unid.	-	1.000	1.000	-	2.000	-	500	500	-
149	3.000	und	pano de chão flanela-do 60cm x 90cm	3.000	3.000	3.000	-	9.000	1.000	1.000	1.000	-
150	1.500	und	rodo c/ cabo c/ 30 cm	1.500	1.500	1.500	-	4.500	500	500	500	-
151	1.800	und	rodo c/ cabo c/ 45 cm	1.800	1.800	1.800	-	5.400	600	600	600	-
152	4.000	und	sabão em pó cx c/ 500g	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000	1.000	1.000	1.000	1.000
153	2.000	und	sabão em barra pct c/5 und de 200 gr	2.000	2.000	2.000	-	6.000	666	666	666	-
154	1.000	und	sabonete em barra 90g	1.000	1.000	-	1.000	3.000	333	333	-	333
155	1.000	frasco	sabonete líquido - frasco c/ 01 litro	-	1.000	1.000	-	2.000	-	500	500	-
156	500	kg	saco transparente 12cm x 25cm	500	500	500	500	2.000	125	125	125	125
157	500	kg	saco transparente cap. 01kg	500	500	500	500	2.000	125	125	125	125
158	1.000	kg	saco transparente cap. 05 kg	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	250	250	250	250
159	1.000	kg	saco transparente cap. 10 kg	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	250	250	250	250
160	2.000	kg	saco transparente cap. 20 kg	-	2.000	-	2.000	4.000	-	1.000	-	1.000
161	8.000	pct	saco p/ lixo de 30 litros, pct – c/ 10 unid	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000	2.000	2.000	2.000	2.000
162	4.000	pct	saco p/ lixo de 50 litros pct – c/ 10 unid	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000	1.000	1.000	1.000	1.000
163	5.000	pct	saco p/ lixo de 100 litros pct – c/ 05 unid	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	1.250	1.250	1.250	1.250
164	50	cx	sacola plástica branca virgem tamanho 48x58. cx c/ 1000 und.	50	50	50	-	150	16	16	16	-
165	4.100	und	vassoura de piaçava c/ cabo	4.100	4.100	4.100	4.100	16.400	1.025	1.025	1.025	1.025

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. unit								V. Total
				R\$								R\$
166	600	und	avental de pvc branco – cozinheiro – tam 1,20m x 70cm	600	600	600	-	1.800	200	200	200	-
167	400	und	bacia plástica com 50 cm de diametro	-	400	-	-	400	-	400	-	-
168	500	und	balde plastico-tipo pedreiro cap. minima 12 lts	500	500	500	300	1.800	125	125	125	125
169	300	und	bandeja de aluminio 30cm x 35cm	-	300	-	-	300	-	300	-	-
170	150	und	caixa termica isopor 120 lt - polietileno	-	-	150	-	150	-	-	150	-
171	150	und	caixa termica isopor 75 lt - polietileno	-	-	150	-	150	-	-	150	-
172	150	und	caixa termica isopor 55 lt - polietileno	-	-	150	150	300	-	-	75	75
173	50	und	caixa termica isopor 50 lt - polietileno	50	-	-	50	100	25	-	-	25
174	40	und	caixa termica isopor 34 lt - polietileno	40	-	-	40	80	20	-	-	20
175	5	und	caixa termica isopor 12 lt - polietileno	-	5	-	5	10	-	2	-	2
176	5	und	caixa termica isopor 7 lt - polietileno	-	5	-	5	10	-	2	-	2
177	50	und	caixa de isopor 7 lt	50	50	-	-	100	25	25	-	-
178	50	und	caixa de isopor 12 lt	50	50	-	-	100	25	25	-	-
179	100	und	caixa de isopor 50 lt	100	100	-	-	200	50	50	-	-
180	100	und	caixa de isopor 80 lt	100	100	-	-	200	50	50	-	-
181	100	und	caixa de isopor 100 lt	100	100	-	-	200	50	50	-	-
182	100	und	caixa de isopor 120 lt	100	100	-	-	200	50	50	-	-
183	70	und	caixa de isopor 180 lt	70	70	-	-	140	35	35	-	-

184	500	und	cesto plástico para lixo - Material: Plástico durável e leve; Capacidade: Pequena (ex: 5L, 10L ou 15L).	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
185	800	und	cesto plástico c/ tampa - Material: Plástico de alta resistência; Capacidade: Grande (ex: 50L, 60L ou mais).	800	800	800	-	2.400	266	266	266	-
186	800	und	cesto plástico c/ tampa para lixo - Material: Plástico resistente e fácil de limpar; Capacidade: Média (ex: 20L a 35L).	-	800	-	-	800	-	800	-	-
187	500	und	garfo inox	500	500	-	-	1.000	250	250	-	-
188	500	und	faca inox	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
189	500	und	colher inox (sopa)	500	500	500	-	1.500	166	166	166	-
190	7.000	und	colher plástica polietileno (sopa)	7.000	7.000	7.000	-	21.000	2.333	2.333	2.333	-
191	300	und	colher de polietileno - grande	300	300	300	-	900	100	100	100	-
192	7.000	und	copo plástico polietileno	7.000	7.000	7.000	-	21.000	2.333	2.333	2.333	-
193	6.000	pct	copo descartável de 50 ml 100 un	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000	1.500	1.500	1.500	1.500
194	10.000	pct	copo descartável 180 ml pct 100 un	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	2.500	2.500	2.500	2.500
195	100	conj.	conj. de xicara em porcelana com 06 und café	100	100	100	-	300	33	33	33	-
196	100	und	escumadeira de alumínio grande	-	100	-	100	200	-	50	-	50
197	100	und	escumadeira de alumínio industrial	-	100	-	-	100	-	100	-	-
198	70	und	eskorredor de macarrão médio alumínio	-	70	-	70	140	-	35	-	35
199	100	und	eskorredor de macarrão industrial de alumínio	100	100	-	-	200	50	50	-	-
200	200	und	esmeril	200	200	-	-	400	100	100	-	-
201	100	und	faca para cortar carne tipo açougueiro g	-	100	-	-	100	-	100	-	-
202	150	und	faca para cortar carne tipo açougueiro m	-	150	-	-	150	-	150	-	-
203	150	und	garrafa terminica 5 lt	150	150	-	-	300	75	75	-	-
204	100	und	garrafa térmica de 2 lt para café	100	100	100	-	300	33	33	33	-
205	200	und	garrafa térmica de 1 lt para café	200	200	200	-	600	66	66	66	-
206	50	und	garrafa térmica de 20 lt	-	-	-	-	-	-	-	-	-
207	40	und	garrafa térmica de 10 lt	40	-	-	-	40	40	-	-	-
208	200	und	guardanapo de tecido	200	200	200	-	600	66	66	66	-
209	100	und	pá em alumínio c/ cabo para lixo	100	100	-	-	200	50	50	-	-
210	80	und	panela de pressão 15 lt	-	-	80	80	160	-	-	40	40
211	50	und	panela de pressão 10 lt	50	-	50	-	100	25	-	25	-
212	50	und	panela de pressão 7,5 lt	50	-	50	50	150	16	-	16	16
213	40	und	panela de pressão 4,5 lt	40	40	40	-	120	13	13	13	-
214	30	und	panela tipo tacho 32 lt	-	-	30	30	60	-	-	15	15
215	30	und	panela tipo tacho 20 lt	-	-	-	30	30	-	-	-	30
216	30	und	panela tipo tacho 15 lt	-	-	-	30	30	-	-	-	30
217	30	und	panela tipo tacho 10 lt	-	-	-	30	30	-	-	-	30
218	30	und	cuscuzeira grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-
219	35	und	frigideira média	-	35	-	-	35	-	35	-	-
220	30	und	leiteira 02 lt	30	30	-	30	90	10	10	-	10
221	925	und	prato de plástico polietileno	925	925	925	-	2.775	308	308	308	-
222	80	und	relógio para fogão	80	80	80	80	320	20	20	20	20
223	55	und	tabua plástica para cortar carne – 40 x 30cm	55	55	55	-	165	18	18	18	-
224	70	und	terçado 128 mm	70	70	70	-	210	23	23	23	-
225	50	und	terçado médio	50	50	50	-	150	16	16	16	-
226	50	und	vaso plástico com tampa tamanho variados	50	50	-	-	100	25	25	-	-
227	45	und	bandeja plástica – tam mínimo 50x30 cm.	45	45	-	-	90	22	22	-	-
228	300	rolo	papel alumínio – 7,5m x 45 cm	300	300	300	-	900	100	100	100	-
229	50	und	forma quadrada de alumínio 1kg	-	50	50	-	100	-	25	25	-
230	45	und	jarra de suco (vidro)	-	45	-	45	90	-	22	-	22
231	345	und	pano de prato 40x60 cm	345	345	345	-	1.035	115	115	115	-
232	10	und	saco para coar café	10	10	10	-	30	3	3	3	-

Sena Madureira, 13 de outubro de 2025.

Getúlio Régio de Oliveira Filho
Presidente da Comissão